



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 26/07/2021

Presidente

Projeto de Lei Municipal nº 058/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.*

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

7.1.12.122.0040.2.046 - Suporte Secretária Educação MDE  
33.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 10.000,00  
RV - 0020 - MDE  
TOTAL R\$ 10.000,00  
(Dez mil reais).

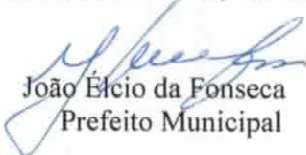
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto servirão de recursos a redução da seguinte rubrica:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.99.99.999.0999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$  
10.000,00  
Fonte de Recurso 0001-LIVRE

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA- 2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de julho de 2021

  
João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

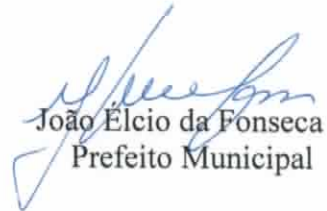
### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 058/2021, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa assegurar condições de pleno funcionamento da SMECD.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 09 de julho de 2021

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal